



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
ESTADO DO CEARÁ

GENERAL SAMPAIO

Compromisso com a Cidadania

LEI Nº 435/2006 DE 07 DE JUNHO DE 2006.

Autoriza a abertura adicional ao vigente orçamento do Crédito Especial no valor de R\$ 803.786,00 (Oitocentos e Três Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais) que indica, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de General Sampaio, Eliene Leite Araújo Brasileiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir adicional ao vigente orçamento, o Crédito Especial no valor de R\$ 803.786,00 (Oitocentos e Três Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais), destinado a suporte pela criação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 08 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

U.Orçamentária	01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
Função	26	TRANSPORTE	
Subfunção	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Programa	0501	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
Proj/Atividade	1.028	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA DE ACESSO AO AÇUDE PÚBLICO	
Elem.Despesa	44.90.51.0 0	Obras e Instalações	149.842,00
Fonte Recursos	025500	Convênio	140.000,00
	010000	Próprios	9.842,00
Total Dotação			149.842,00
Finalidade	<i>Construção de uma passagem molhada na zona urbana do Município (Rio Curu), para acesso ao sangradouro do Açude Público de General Sampaio, em convênio com o MTUR, visando a segurança e o bem estar da população e visitantes em geral.</i>		

U.Orçamentária	01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
Função	26	TRANSPORTE	
Subfunção	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Programa	0710	ESTRADAS VICINAIS	
Proj/Atividade	1.029	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO	
Elem.Despesa	44.90.51.0 0	Obras e Instalações	146.427,00
Fonte Recursos	025500	Convênio	140.000,00
	010000	Próprios	6.427,00
Total Dotação			146.427,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
ESTADO DO CEARÁ

GENERAL SAMPAIO

Compromisso com a Cidadania

Finalidade	<i>Assegurar os recursos necessários a construção de uma passagem molhada na zona rural (Riacho das Pedras) em Convênio com a SDLR-CE, visando a melhoria do transporte rodoviário nas estradas vicinais do Município.</i>		
U.Orçamentária	01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
Função	15	URBANISMO	
Subfunção	451	INFRA ESTRUTURA URBANA	
Programa	0334	VIAS EXPRESSAS	
Proj/Atividade	1.027	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO ACESSO AO BALNEÁRIO DO AÇUDE PUBLICO	
Elem.Despesa	44.90.51.0 0	Obras e Instalações	144.276,00
Fonte Recursos	025500	Convênio	130.000,00
	010000	Próprios	14.276,00
Total Dotação			144.276,00
Finalidade	<i>Pavimentação em pedra tosca na via de acesso ao balneário do açude público de General Sampaio, em convênio com o MTUR, visando a segurança e o bem estar da população e visitantes em geral.</i>		

ÓRGÃO 09 – SECRET. DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE

U.Orçamentária	01	SECRET. DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE	
Função	17	SANEAMENTO	
Subfunção	511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	
Programa	0371	ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA RURAL	
Proj/Atividade	1.026	CONSTRUÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO	
Elem.Despesa	44.90.51.0 0	Obras e Instalações	144.976,00
Fonte Recursos	025500	Convênio	140.000,00
	010000	Próprios	4.976,00
Total Dotação			144.976,00
Finalidade	<i>Assegurar os recursos para perfuração e construção de poços profundos na zona rural do Município com instalação de desalinizadores, em convênio com a FUNASA, visando a oferta de água potável a população local.</i>		

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DA SAÚDE

U.Orçamentária	01	SECRETARIA DA SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	0171	PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	
Proj/Atividade	1.025	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE NA SEDE MUNICIPAL	
Elem.Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações	92.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
ESTADO DO CEARÁ

GENERAL SAMPAIO

Compromisso com a Cidadania

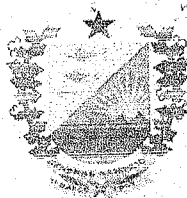
	44.90.52.00	Equip. e Material Permanente	12.880,00
Fonte Recursos	025500	Convênio	100.000,00
	010000	Próprios	5.800,00
Total Dotação			105.800,00
Finalidade	Assegurar os recursos para ampliação e aquisição de equipamentos para a Unidade de Saúde da Sede Municipal em convênio com o MS, garantindo assim um maior acesso da população aos serviços essenciais de saúde.		

ÓRGÃO 01 - SEC. DE COORDENAÇÃO GERAL DE GOVERNO

U.Orçamentária	02	SEC.DA COORDENAÇÃO GERAL DE GOVERNO	
Função	27	DESPORTO E LAZER	
Subfunção	813	LAZER	
Programa	0621	LAZER	
Proj/Atividade	1.030	CONSTRUÇÃO DA COBERTA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CSU	
Elem.Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações	112.465,00
Fonte Recursos	025500	Convênio	109.090,00
	010000	Próprios	3.375,00
Total Dotação			112.465,00
Finalidade	Assegurar os recursos para construção da coberta da Quadra Poliesportiva do CS, garantindo assim um maior acesso da população ao atividades esportivas e de lazer.		

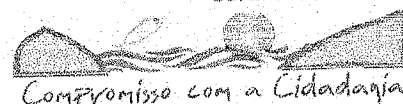
Art. 2º. - Para cobertura do Crédito indicado no art. 1º. desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação total e/ou parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme previsto na Lei 4.320/64:

0201 12 361 0403 1.001 - Reforma e Ampliação de Unidades Escolares					
ÓRGÃO	Seduc	ELEMENTO	44.90.51.00	Fonte:Conv.	144.200,00
	Seduc	ELEMENTO	44.90.52.00	Fonte:Conv	3.000,00
0201 12 361 0403 1.002 - Construção de Mini-Quadras de Esportes					
ÓRGÃO	Seduc	ELEMENTO	44.90.51.00	Fonte:Conv.	25.100,00
0201 12 361 0403 1.003 - Construção de Quadra Poliesportiva					
ÓRGÃO	Seduc	ELEMENTO	44.90.51.00	Fonte:Conv.	150.000,00
0801 26 782 0710 1.011 - Reforma com Patrolamento de Estradas Vicinais					
ÓRGÃO	Seinfra	ELEMENTO	44.90.51.00	Fonte:Conv.	142.000,00
0401 16 482 0515 1.005 - Construção de Casas Populares na Zona Urbana					
ÓRGÃO	Sas	ELEMENTO	44.90.51.00	Fonte:Conv.	210.000,00
0901 17 511 0371 1.013 - Implantação de Sistema de Abastecimento Dágua					
ÓRGÃO	Sederma	ELEMENTO	44.90.51.00	Fonte:Conv.	9.500,00
0901 17 511 0371 1.014 - Construção de Cisternas de Placas					
ÓRGÃO	Sederma	ELEMENTO	44.90.51.00	Fonte:Conv.	10.300,00
0801 15 451 0501 1.009 - Construção de Calçadão na Sede Municipal					
ÓRGÃO	Sederma	ELEMENTO	44.90.51.00	Fonte:Conv.	9.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
ESTADO DO CEARÁ

GENERAL SAMPAIO

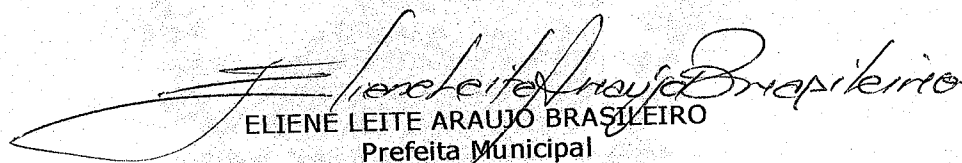


0801 15 452 0504 2.046 - Programa de Coleta de Lixo Urbano Domiciliar					
ÓRGÃO	Sederma	ELEMENTO	3.3.90.30.00	Fonte:Conv.	22.926,00
0901 17 511 0373 1.015 - Melhorias Sanitárias na Zona Rural					
ÓRGÃO	Sederma	ELEMENTO	44.90.51.00	Fonte:Conv.	7.000,00
0901 18 542 0402 1.017 - Centro de Triagem e Reciclagem de Lixo					
ÓRGÃO	Sederma	ELEMENTO	44.90.51.00	Fonte:Conv.	5.360,00
	Sederma	ELEMENTO	44.90.52.00	Fonte:Conv	5.000,00
0201 12 361 0403 2.007 - Manutenção do Ensino Fundamental					
ÓRGÃO	Seduc	ELEMENTO	33.90.30.00	Fonte:R.V.	30.000,00
0701 28 843 0962 2.042 - Amortização da Dívida Pública Municipal					
ÓRGÃO	Sederma	ELEMENTO	46.90.71.00	Fonte: R.P.	30.000,00
Total Fonte Anulação de Dotação					803.786,00

Art. 3º. - As Despesas de Capital ora criadas e discriminadas na presente Lei ficam automaticamente inseridas no Plano Plurianual 2005-2009, enquanto que as Despesas de Capital anuladas serão realocadas no mesmo Plano, em conformidade com seu grau de prioridade e previsão de recursos.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), em 07 de JUNHO de 2006.


ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal